



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
N° 01/2016.1**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, no uso de suas atribuições, torna público, ao Corpo Docente que encontram-se **abertas as inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisa - 2016.**

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa foi criado como ferramenta de incentivo a produção de pesquisa pelo corpo docente da FANESE.

2. SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA DE PROFESSORES PARA TODOS OS CURSOS

3 INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão fazer inscrição na Secretaria da FANESE **no período de 01 de FEVEREIRO de 2016 a 11 de MARÇO de 2016**, durante o horário normal de expediente. O professor pesquisador deverá juntar, no ato da inscrição, a ficha de inscrição (**anexo 1**), o projeto de pesquisa conforme modelo (**anexo 2**) e Currículo Lattes atualizado.

Professor Pesquisador

Requisitos

a – ser docente ou pesquisador da FANESE com título de mestre ou doutor;

Compromissos

- a- Apresentar a documentação exigida pelo Comitê Científico;
- b- Orientar o bolsista e/ou o pesquisador voluntário nas distintas fases e atividades relativas ao trabalho científico;
- c- Avaliar o desempenho do aluno durante a vigência da bolsa;
- d- Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;
- e- Participar efetivamente das atividades do Salão de Iniciação Científica, desenvolvendo atividades indicados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão;
- f- Entregar relatórios de pesquisa parcial e final, na data prevista

Remuneração

O Professor poderá ser voluntário ou receberá 2(duas) horas, mediante liberação de cota anual.



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA “GRACCHO CARDOSO”
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF**

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única:

a – Análise do Projeto de pesquisa e do currículo lattes dos professores pesquisadores pelo Comitê Científico da FANESE.

OBS.: Para a seleção será considerado, principalmente a importância do projeto de Pesquisa, a observância das normas da ABNT, a metodologia proposta e a relevância do assunto.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1– Os projetos poderão ser aprovados, aprovados com restrição e não aprovados. Os aprovados com restrição terão 72 horas para reapresentação do projeto.

5.2- A Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados através do site da FANESE.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão da FANESE.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2016.

Profª Marlene Leites

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão

Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira

Coordenador Acadêmico



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF**

**AO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE
PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE PROJETOS DE PESQUISA**

Professor(a): _____, Curso: _____;
Titulação: _____ CPF _____, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa do NUPEF - FANESE e do Edital nº ____/2016, sua inscrição no processo de seleção de Projetos de Pesquisa NUPEF - FANESE.

Telefone:

E-mail:

Projeto de Pesquisa: _____

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento do NUPEF e do Edital nº ____/2016, que regulam as atividades do Programa de Iniciação Científica.

Aracaju, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) professor(a)